

# O livro de Tiradentes

Transmissão atlântica  
de ideias políticas no século XVIII

*Coordenação de*  
KENNETH MAXWELL

*Organização de*  
BRUNO CARVALHO  
JOHN HUFFMAN  
GABRIEL DE AVILEZ ROCHA

*Textos de*  
KENNETH MAXWELL  
BRUNO CARVALHO  
JOHN HUFFMAN  
GABRIEL DE AVILEZ ROCHA  
JÚNIA FERREIRA FURTADO  
HELOÍSA MURGEL STARLING



Copyright dos textos introdutórios © 2013 by Bruno Carvalho,  
John Huffman, Gabriel de Avilez Rocha

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua  
Portuguesa de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

Penguin and the associated logo and trade dress are registered  
and/or unregistered trademarks of Penguin Books Limited and/or  
Penguin Group (USA) Inc. Used with permission.

Published by Companhia das Letras in association with  
Penguin Group (USA) Inc.

PREPARAÇÃO  
Leny Cordeiro

REVISÃO  
Huendel Viana  
Jane Pessoa

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

O livro de Tiradentes: Transmissão atlântica de ideias políticas no século XVIII/ coordenação de Kenneth Maxwell; organização de Bruno Carvalho, John Huffman e Gabriel de Avilez Rocha; tradução de Maria Lucia Machado e Luciano Vieira Machado — 1<sup>a</sup> ed. — São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013.

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-85-63560-76-6

1. Brasil — História — Inconfidência Mineira, 1789. 2. Tiradentes, 1746-1792. 1. Maxwell, Kenneth. II. Carvalho, Bruno. III. Huffman, John. IV. Rocha, Gabriel de Avilez.

---

13-08092

CDD-981.0321

Índice para catálogo sistemático:

1. Inconfidência Mineira: Brasil: História 981.0321

[2013]

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA SCHWARCZ S.A.

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500 Fax: (11) 3707-3501

[www.penguincompanhia.com.br](http://www.penguincompanhia.com.br)

[www.companhiadasletras.com.br](http://www.companhiadasletras.com.br)

[www.blogdacompanhia.com.br](http://www.blogdacompanhia.com.br)

# Sumário

Uma história atlântica — Kenneth Maxwell	9
O conteúdo do <i>Recueil</i> : problemas de tradução e representação — Bruno Carvalho, John Huffman e Gabriel de Avilez Rocha	67
República e sedição na Inconfidência Mineira: leituras do <i>Recueil</i> por uma sociedade de pensamento — Júnia Ferreira Furtado e Heloísa Murgel Starling	107
<b>RECUEIL — COLETÂNEA DAS LEIS CONSTITUTIVAS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</b>	133
<i>Notas</i>	399
<i>Bibliografia</i>	448
<i>Cronologia</i>	450
<i>Créditos das imagens</i>	459

# Uma história atlântica\*

KENNETH MAXWELL

## Introdução

Esta é a história de um livro. É a história de uma malograda rebelião republicana e anticolonialista em Minas Gerais. É a história de como os conspiradores de Minas se inspiraram na bem-sucedida guerra americana de independência da Grã-Bretanha e nos primeiros documentos constitucionais dos Estados Unidos da América. É a história do fracasso da tentativa, por parte dos conspiradores, de acabar com o domínio português no Brasil. É uma história atlântica, que envolve o Brasil, a América do Norte, a Europa e sua interação, entre 1776-8 e 1789-92. É uma história de representações intelectuais e também de realidade histórica. É uma história da complexa interação transatlântica de representações intelectuais e realidade e suas consequências para o desenvolvimento histórico do Brasil.

O livro em questão, que constitui também o cerne desta história, é a coletânea de leis constitucionais “das colônias inglesas confederadas sob o nome de Estados Unidos da América Setentrional” publicada em Paris, em francês, em 1778, e dedicada a Benjamin Franklin. O *Recueil des loix constitutives des États-Unis de l'Amérique* continha os documentos constitucionais fundadores dos Estados Unidos da América: a Declaração de Independência, uma primeira redação dos Artigos de Confe-

\* Tradução de Luciano Vieira Machado

deração, um censo das colônias inglesas de 1775, uma lei de navegação, o grau de doutor honoris causa concedido ao general George Washington pela Universidade Harvard e as Constituições de seis dos treze Estados originais americanos: Pensilvânia, Nova Jersey, Delaware, Maryland, Virgínia e Carolina do Sul; traz ainda documentos relativos à Carolina do Sul e Boston.

Esta é uma história atlântica porque o *Recueil* foi usado pelos conspiradores de Minas quando tramavam um levante armado contra Portugal em Minas Gerais e no Rio de Janeiro. Os conspiradores viram a bem-sucedida Revolução Americana e os textos constitucionais norte-americanos como modelos do que eles queriam realizar no Brasil. Foi essa conexão que enervou as autoridades portuguesas quando a conspiração foi descoberta em 1789, principalmente quando se revelou que os revoltosos dispunham dos textos constitucionais norte-americanos reunidos no *Recueil* e os discutiam entre si.

Em 10 de maio de 1789, Joaquim José da Silva Xavier, oficial de baixa patente das forças armadas regulares de Minas Gerais, alferes do regimento militar dos Dragões de Minas, foi preso no Rio de Janeiro, por ordem do vice-rei, por soldados portugueses. O alferes Silva Xavier é mais conhecido pela alcunha de Tiradentes. Em 12 de junho de 1789, em Vila Rica, atualmente Ouro Preto, então capital da capitania de Minas Gerais, o desembargador Tomás Antônio Gonzaga, o tenente-coronel Inácio José de Alvarenga Peixoto e o padre Carlos Correa de Toledo — todos líderes importantes da conspiração de Minas — também foram presos por ordem do visconde de Barbacena, governador de Minas Gerais. Eles foram imediatamente enviados para o Rio de Janeiro, sob escolta armada.

Dois meses antes, em 14 de março de 1789, o coronel Silvério dos Reis denunciara a conspiração mineira. Ele fez a denúncia pessoalmente ao visconde de Barba-

cena, em Cachoeira do Campo, no sítio do governador, situado quatro léguas a nordeste de Vila Rica. Em 25 de março, Barbacena escreveu secretamente ao vice-rei do Brasil, Luís de Vasconcelos e Sousa, informando-o da conspiração. Barbacena se sentiu perigosamente exposto, principalmente por causa do envolvimento de oficiais de alta patente dos Dragões de Minas no movimento. Ele aproveitou o mês entre a prisão de Tiradentes no Rio de Janeiro, em 10 de maio, e a prisão dos líderes da conspiração em Minas Gerais, em 12 de junho, para fortalecer o destacamento português em Minas, e ganhar tempo para o silencioso deslocamento do Rio de Janeiro para Vila Rica de um esquadrão de trezentos cavalaria- nos da guarda pessoal do vice-rei, que chegou em 24 de junho, e duzentos membros da infantaria dos regimentos portugueses de Moura e Bragança, que chegaram a 3 de julho de 1789.

Realizaram-se no Brasil, em 1789 e 1790, duas “devassas”, tribunais especiais secretos de inquirição, para investigar a conspiração de Minas. Essas devassas eram uma série de interrogatórios judiciais conduzidos por diferentes magistrados indicados pelo vice-rei do Brasil e pelo governador de Minas. Em 1791, mais uma devassa foi conduzida no Rio de Janeiro por juízes designados para um tribunal coletivo e ambulante, ou alçada, enviado de Lisboa. A primeira devassa foi ordenada pelo vice-rei no Rio de Janeiro em 7 de maio, quando ele indicou o desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, da alta corte do Rio de Janeiro, para conduzir a investigação, e o ouvidor do Rio de Janeiro, Marcelo Pereira Cleto, para atuar como escrivão. A carta de denúncia que Silvério dos Reis escrevera dois dias antes por recomendação do vice-rei constituía o *corpus delicti*. Uma segunda devassa foi instituída por Barbacena em 12 de junho de 1789 em Vila Rica, usando como seu *corpus delicti* a carta de denúncia escrita para ele em Minas

Gerais por Silvério dos Reis antes da partida deste para o Rio de Janeiro.

Barbacena nomeou o ouvidor de Vila Rica, Pedro José de Araújo Saldanha, para conduzir a devassa de Minas, e o ouvidor de Sabará, José Caetano César Manitti, para atuar como escrivão. Fez isso depois de saber da decisão do vice-rei de ordenar uma devassa no Rio de Janeiro. Anteriormente, ele recomendara que o assunto fosse tratado sem uma investigação legal formal e que os implicados na conspiração de Minas fossem expulsos de Minas Gerais e do Brasil “sem grande publicidade [...]”, dando a entender cauza ou culpa diversa, ou não dizendo o porquê”. Mas Barbacena enganou-se no que diz respeito à reação de seu tio. O vice-rei fora membro da Casa de Suplicação em Lisboa, um dos tribunais mais importantes de Portugal. À diferença da maioria dos vice-reis do Brasil colonial, ele era um ex-desembargador.

As autoridades portuguesas puderam esconder a conspiração de Minas da atenção internacional porque em 1789 o mundo acompanhava os dramáticos acontecimentos de Paris, onde a Revolução Francesa acabara de começar. Em 1789 a Grã-Bretanha e os Estados Unidos desejavam negociar um novo tratado comercial com Portugal. Por essa época os Estados Unidos já tinham rasgado os Artigos de Confederação. Uma nova Constituição foi proposta em 1787 e ratificada no ano seguinte depois de debates realizados em todo o país sobre poderes constitucionais, e de forma mais persistente e emblemática na coletânea de artigos *O federalista*, favorável à Constituição, publicada em meio aos debates de Nova York sobre a ratificação. Em 25 de setembro de 1789 aprovou-se uma Declaração de Direitos proposta por James Madison na Câmara dos Deputados. Essas emendas à Constituição dos Estados Unidos foram então enviadas aos Estados para ratificação, e o processo se encerrou em 15 de dezembro de 1791. Em 26 de agos-

to de 1789, a Assembleia Nacional da França aprovou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Esses acontecimentos nos Estados Unidos e na França tornaram obsoletos os Artigos de Confederação, o texto constitucional fundamental publicado no *Recueil*. Em 1791, a grande rebelião dos escravos, que terminou por triunfar, começou na colônia francesa de Santo Domingo (posteriormente nomeada de Haiti), tornando-se modelo e inspiração para escravos de outros lugares e uma ameaça à ordem estabelecida nas sociedades escravagistas em todas as Américas.

Pouco antes de ser preso em 10 de maio de 1789 no Rio de Janeiro, ciente de que estava sendo seguido, Tiradentes entregou seu exemplar do *Recueil* a Francisco Xavier Machado, porta-estandarte dos Dragões de Minas, para que este o levasse de volta a Minas Gerais. Em Vila Rica, Xavier Machado entregou o *Recueil* aos agentes do governador de Minas. O exemplar constituiu a base para uma urgente investigação separada da devassa de Minas. Foi esse exemplar do *Recueil* que se tornou conhecido como o “Livro de Tiradentes”. Atualmente é um dos documentos mais importantes constantes da coleção do Museu da Inconfidência, em Ouro Preto. É o texto aqui traduzido para o português.

Mas como o *Recueil*, nessas circunstâncias, chegou ao Brasil? Como foi a história de sua publicação na França em 1778? Que papel teve entre os conspiradores de Minas em 1788 e início de 1789? De que maneira os textos constitucionais norte-americanos influenciaram os conspiradores de Minas? Por que os Estados Unidos não apoiaram a conspiração de Minas? Como a Revolução Francesa e a rebelião dos escravos de Santo Domingo, a ela relacionada, influenciaram o Brasil? O que aconteceu com o *Recueil* depois da execução por enforcamento de Tiradentes no Rio de Janeiro em 21 de abril de 1792?

## O *Recueil* na França

Apesar da afirmação que se lê na folha de rosto de que o *Recueil* foi publicado na Filadélfia, na verdade foi publicado em Paris, com o apoio clandestino do governo francês. Foi dedicado a Benjamin Franklin, que chegara a Paris a 21 de dezembro de 1776 para representar o Congresso Continental e para conseguir o apoio da França em sua guerra de independência da Grã-Bretanha.

A atribuição de nomes falsos para os lugares de publicação, e especialmente o da Filadélfia, quando se tratava de obras controversas, subversivas ou pirateadas, era prática comum entre editores ligados ao comércio de livros franceses no século XVIII, que visavam com isso ter alguma chance de fugir à responsabilidade e proteger-se da perseguição por parte do governo ou do detentor dos direitos autorais. Essa prática era bem conhecida, e um lugar de publicação no exterior normalmente era considerado falso. No caso do *Recueil*, isso ajudou o governo francês a evitar qualquer reconhecimento formal da legitimidade dos Estados Unidos. O verdadeiro lugar de publicação do *Recueil* podia muito bem ser a Holanda, pela mesma razão.<sup>1</sup>

O *Recueil* não foi o primeiro trabalho que visava promover a causa americana publicado com a conivência do governo francês. À época em que Franklin chegou a Paris, Louis-Alexandre, duque de La Rochefoucauld d'Enville, Antoine Court de Gébelin e Jean-Baptiste Robinet tinham começado a publicar, com o apoio tácito do governo francês, um periódico intitulado *Affaires de l'Angleterre et de l'Amérique*, que, embora se dissesse publicado na Antuérpia, na verdade era secretamente subsidiado pelo ministro das Relações Exteriores. Quase imediatamente depois de sua chegada, Franklin começou a fornecer a La Rochefoucauld material e informações (embora poucos de sua autoria) para *Affaires...*,

inclusive seu esboço dos Artigos de Confederação, que La Rochefoucauld traduzia e publicava nas páginas de *Affaires...* O periódico era editado por Edmé-Jacques Genet, que também era diretor do Escritório Real de Tradução. Posteriormente, *Affaires...* passou a ser supervisionado por Charles Gravier, conde de Vergennes, ministro das Relações Exteriores da França e principal negociador das relações da França com os Estados Unidos durante a Revolução Americana.<sup>2</sup>

A Declaração de Independência chegou a Londres em agosto de 1776, e logo depois a Escócia, Irlanda, Holanda, Alemanha, Escandinávia e Espanha. Os cinco primeiros exemplares a chegarem à Europa foram enviados para a Grã-Bretanha por militares e funcionários civis britânicos que se encontravam na América do Norte. Mas o francês, e não o inglês, era a língua internacional da época. A primeira publicação em francês foi na *Gazette de Leyde* (de Leiden, Holanda) em setembro; em fins do mesmo mês, publicou-se uma tradução na Dinamarca e em Florença. A França tinha 24 milhões de habitantes. Todo o mundo anglófono em seu conjunto, segundo estimativa do agrônomo inglês Arthur Young, que viajou pela França entre 1787 e 1789, não ultrapassava o número de 12,5 milhões de pessoas. Durante a segunda metade de 1776 fizeram-se muito poucos comentários sobre a Declaração de Independência na França, Itália, Alemanha, Polônia, Suíça e Espanha. O Congresso recomendara a seus representantes em Paris que procurassem obter, o mais rápido possível, o reconhecimento público de seu status pela corte francesa, e o primeiro exemplar da Declaração de Independência foi enviado a Paris em 8 de julho de 1776. O exemplar não chegou ao destino. O Congresso ficou preocupado com o longo silêncio dos franceses e enviou um segundo exemplar, que chegou a Paris em novembro de 1776.

Franklin tinha então setenta anos de idade, era famoso como figura de proa em filosofia natural e membro destacado da “República das letras”. Quando, em dezembro de 1776, chegou à França na qualidade de diplomata, Franklin já se distinguira ao longo de várias décadas como jornalista, polemista, moralista, pensador e líder político, filantropo e superintendente geral dos correios das colônias inglesas da América do Norte. Ele já se desincumbira de duas missões na Inglaterra de 1757 a 1762, e novamente de 1763 a 1775, no curso das quais representou a Pensilvânia, a Geórgia, Nova Jersey e Massachusetts. Ele era o filósofo natural que muito fizera para que melhor se compreendesse a eletricidade, além de ser membro correspondente da Sociedade Lunar e, a partir de 1756, membro da Royal Society. Presidiu a fundação da Academia da Pensilvânia (que viria a se tornar a Universidade da Pensilvânia) e a Sociedade Filosófica Americana. Foi membro do Congresso Continental, contribuiu na redação da Declaração de Independência, tendo sido também maçom e inventor.

Além disso, Franklin conhecia bem os líderes mais destacados do Iluminismo francês. Entre eles, Louis Alexandre de la Rochefoucauld d’Enville, que daria um forte apoio aos norte-americanos em sua revolta contra a Inglaterra, sendo também cientista natural, presidente da Academia de Medicina e membro da Real Academia de Ciências. Court de Gébelin lhe deu as boas-vindas como companheiro de maçonaria. Gebélin era protestante e seguidor do médico alemão Franz Anton Mesmer e de suas experiências com magnetismo animal. Jean-Baptiste Robinet era naturalista e colaborador da *Encyclopédie*. Franklin também conhecia o marquês de Condorcet, filósofo e matemático francês que defendia o ensino público, o constitucionalismo e direitos iguais para mulheres e para povos de todas as raças. Condorcet viria a ser um dinâmico apoiador da causa

americana na França, comentando extensamente os documentos constitucionais publicados no *Recueil*. Entre os conhecidos de Franklin também estava o abade Gabriel Bonnet de Mably, futuro autor de um comentário de 1784 sobre as constituições dos Estados Unidos, tal como publicadas no *Recueil*, numa série de cartas endereçadas a John Adams.<sup>3</sup>

Graças a seu renome internacional, a uma visita anterior a Paris em 1767 e à sua contínua correspondência com *philosophes* europeus, Franklin já era famoso e reverenciado na França (embora sob a forma de persona um pouco caricata e distorcida, um filósofo rústico, personificação da ostensiva simplicidade, inocência e virtude dos Estados Unidos). Sua fama não pararia de crescer no curso de sua missão. Ele constituía uma escolha ideal para aquela tarefa decisiva. Em Paris, Franklin travou contato com Silas Deane, comerciante, diplomata, político e membro do Congresso Continental. Silas Deane fora enviado a Paris como agente do Congresso e coordenava a ajuda secreta que a França dava ao esforço de guerra americano desde sua chegada em julho de 1776. Arthur Lee, o terceiro delegado nomeado pelo Congresso, que no ano seguinte haveria de funcionar como seus olhos e ouvidos em Londres, chegou a Paris pouco depois de Franklin. Posteriormente, Deane se envolveria numa disputa com o Congresso e depois endossaria a crítica legalista contra a Independência americana. John Adams, que foi indicado pelo Congresso Continental para substituir Deane como delegado, chegou para juntar-se à delegação em Paris em 8 de abril de 1778. Adams foi um dos membros destacados do Congresso Continental e colaborou com Jefferson e Franklin no esboço da Declaração de Independência.<sup>4</sup>

Adams e Franklin não se entenderam muito bem, e quando Franklin foi indicado como único enviado na

França em 1779, Adams voltou para Boston. Logo ele foi enviado novamente para a Europa, onde conseguiu empréstimos e um tratado com a Holanda, tendo depois atuado como um dos comissários que negociaram a paz com a Grã-Bretanha em 1783. Posteriormente foi indicado para ser o primeiro enviado americano a Londres. Adams viria a ser o segundo presidente dos Estados Unidos, sucedendo George Washington, tendo sido sucedido por Thomas Jefferson. Jefferson recusou um convite para ser um dos enviados a Paris em 1776, e voltou a recusar quando lhe fizeram a mesma proposta em 1782. Mas em março de 1785 foi indicado como enviado dos Estados Unidos à França, em sucessão a Franklin. Ele assumiu o cargo em Paris em maio de 1785 e se manteve no posto até fins de setembro de 1789.

O principal interlocutor de Franklin na França era o ministro das Relações Exteriores desse país, Charles Gravier, conde de Vergennes, um diplomata de carreira, com longa folha de serviços prestados além-mar, tendo passado também um período em Lisboa durante a Guerra de Sucessão da Áustria, e atuado como delegado da França no Império Otomano. Retornou à França quando da subida ao trono de Luís xv, tornando-se então ministro das Relações Exteriores. Estava resolvido a vingar a perda da América francesa para os britânicos durante a Guerra dos Sete Anos, e nesse sentido foi um grande apoiador da revolta das colônias da América do Norte contra a Grã-Bretanha.

A primeira edição completa em inglês das constituições dos treze Estados originais dos Estados Unidos foi publicada em 1781. Com o título *The Constitutions of the Several Independent States of America; The Declaration of Independence; The Articles of Confederation Between the Said States; The Treaties between His Most Catholic Majesty and the United States of Amer-*

ica, foi publicado na Filadélfia e impresso por Francis Bailey numa edição de apenas duzentos exemplares. Em 1783 Franklin encomendou em Paris uma edição francesa, mais completa que o *Recueil*, das *Constitutions des Treize États-Unis de l'Amérique* (A *Philadelphia; et se trouve à Paris* 1783). Imprimiram-se seiscentos exemplares para Franklin, cem dos quais em papel de maiores dimensões. (Franklin acabara de completar as negociações com a Grã-Bretanha para um tratado que daria fim à guerra e reconheceria efetivamente a Independência dos Estados Unidos.) Os textos dessa edição foram, como os do *Recueil* original, traduzidos pelo duque de La Rochefoucauld, e continham mais de cinquenta notas escritas por Franklin. O texto trazia também a Declaração de Independência, os “Artigos de Confederação” e os Tratados entre os Estados Unidos e a França, os Países Baixos e a Suécia. Franklin presenteou governantes europeus com exemplares da obra. A folha de rosto apresenta pela primeira vez o Grande Selo dos Estados Unidos desenhado por Franklin, com uma águia, estrelas e listras.<sup>5</sup>

Cinco anos antes, porém, o *Recueil* fora publicado na França, e para o público europeu, tornando amplamente acessível alguns dos instrumentos fundamentais de governo da nova República da América do Norte. Tratava-se de documentos revolucionários, que constituíam a primeira tentativa de condensar e afirmar princípios, direitos e deveres universais por meio de documentos constitucionais escritos, e para criar a estrutura formal legal pela qual “pessoas livres escolhem seu governo”. Na verdade, eram esboços inacabados para os governos em processo de formação. O *Recueil* tinha o objetivo de apresentar e propagar as experiências constitucionais americanas na Europa, e procurava estimular a França, em especial, a ajudar a Revolução Americana num momento crucial.

## O conteúdo do *Recueil*

O *Recueil* se inicia com uma dedicatória do editor Claude Ambroise Régnier a Franklin. Régnier escreve que as leis constitucionais são “um dos mais belos monumentos da sabedoria humana; constituem a democracia mais pura que jamais tenha existido”. Régnier, que era advogado, tem o cuidado de observar que apenas tinha coligido (“rassemblées”) esses documentos. Na verdade, eles tinham sido transcritos textualmente de *Affaires...*

A Declaração de Independência e os Artigos de Confederação, assim como as constituições dos Estados, foram distribuídos estratégicamente por Franklin e Silas Deane para criar a imagem de uma confederação coesa de governos plenamente funcionais, a mais adequada para garantir empréstimos e alianças. Franklin disse à Comissão de Correspondência Secreta do Congresso: “Toda a Europa está conosco. Dado que nossos Artigos de Confederação foram, por nossos próprios meios, traduzidos e publicados aqui, eles conferiram uma Aparência de Coerência e Solidez aos Estados e governo americanos que começam a torná-los consideráveis”. Franklin disse, ainda, que eles estavam sendo lidos “com entusiasmo”.<sup>6</sup>

A análise minuciosa do texto do *Recueil* é feita por Bruno Carvalho, John Huffman e Gabriel de Avilez Rocha, todos ex-alunos de Harvard. Eles analisam tanto o texto quanto as notas de rodapé e apresentam notas introdutórias aos documentos publicados no *Recueil*. Um fac-símile do exemplar do *Recueil* que se encontra na Biblioteca Britânica também poderá ser acessado no endereço [bit.ly/livrodetiradentes](http://bit.ly/livrodetiradentes). Trata-se da edição de que dispunham os conspiradores de Minas, publicada “en Suisse”.

O documento mais importante publicado no *Recueil* foi a Declaração de Independência. A Declaração explica as razões para a ação do Congresso Continental. Era a justificativa, dada pelas colônias subordinadas ao

Império Britânico, de sua decisão de se tornar Estados independentes do Império e de se organizar, igualando-se às outras nações do mundo. Afirmava os “direitos inalienáveis [...] tais como a vida, a liberdade e o desejo ao bem-estar”. Apontava também os “abusos e usurpações” atribuídos ao rei George III. Esses fatos eram apresentados “a todas as gentes sem parcialidade que existem no universo”. Na condição de “Estados livres e independentes”, tinham o direito de “fazer a guerra ou a paz, contrair alianças, estabelecer o comércio e fazer todos os outros tratados e atos que os Estados independentes podem fazer de direito”. David Armitage, em sua história global do impacto da Declaração de Independência, afirma que ela na verdade transformou o conceito setecentista de um mundo de impérios numa visão moderna de um mundo de Estados livres, independentes e soberanos.<sup>7</sup>

O Congresso da Confederação substituiu o Congresso Continental depois da aprovação dos Artigos de Confederação pelos treze Estados norte-americanos em 1781. O congresso era unicameral, e cada um dos Estados tinha direito a um voto. Não havia Executivo: o comando cabia às comissões do Congresso. Ele podia estabelecer relações diplomáticas, fazer a guerra e selar a paz, requisitar homens e dinheiro dos Estados, cunhar moedas e pedir empréstimos, regular as relações dos Estados com os ameríndios. No esboço de Franklin dos Artigos de Confederação, na forma como foram publicados no *Recueil*, a autoridade do Congresso era igualmente limitada. A ordem dos textos no *Recueil*, porém, dava a impressão de unidade política e direção central, com a Declaração de Independência e os Artigos de Confederação logo nas primeiras páginas do livro. Tinha-se a impressão de que o Congresso aprovava ou constituía a fonte das declarações e constituições dos Estados. Na realidade, vários Estados já tinham adotado constitui-

ções para substituir seus estatutos coloniais antes que o Congresso assumisse um papel no processo quando, em maio de 1776, conclamou as colônias para estabelecer novos governos.<sup>8</sup>

A mudança do futuro para o presente na tradução francesa também transforma uma nação em processo de criação numa já estabelecida, e que anuncia a própria unidade. Dada a coerência e relativa uniformidade entre as constituições, a aparência de unidade também se revela nas constituições do Estado, em que as declarações de direitos (associadas com compromissos explícitos a princípios democráticos) afirmam que a autoridade do governo emana do povo, e se baseiam num pacto pelo bem comum. Frequentes eleições livres constituiriam o mecanismo pelo qual o povo haveria de controlar, e conformar, o governo, além de fazer com que seus representantes fossem obrigados a responder por seus atos.

O quarto documento do *Recueil* reproduz o diploma de doutor honoris causa concedido a George Washington, comandante do Exército Continental, pela Universidade Harvard em 13 de abril de 1776, e celebrava a queda de Boston sob suas forças e a volta da faculdade e estudantes a seus edifícios. Erroneamente, o *Recueil* grafa “Harward” em vez de “Harvard”, e diz ser ela a “Universidade de Cambridge na Nova Inglaterra”. O *Recueil* reproduz na íntegra o texto da concessão do título. Ele elogia George Washington por sua coragem na defesa da “República” e pela salvação de seu país dos perigos que o ameaçavam.<sup>9</sup>

A essa distinção concedida a Washington se seguem seis Constituições de Estados. Em alguns casos, as declarações de direitos de cada estado estão contidas nos primeiros artigos; em outros, num manifesto ou declaração de direitos como uma declaração em separado. A Constituição da Pensilvânia começa declarando os direitos dos habitantes da “República da Pensilvânia”.